

PORTARIA nº 223/2022, de 24 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do Art. 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Ofício nº 428/2022/SMEC que solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do Art. 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a DIEYME MENDES ARON Matrícula 200766, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, admitida aos 12/03/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares por 02 (dois) anos de acordo com o disposto no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 27 de Junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal